
PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.001.5166.6

Código ISIN nº BRPSSAACNOR7

Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Campos Elíseos,
São Paulo/SP

AVISO AOS ACIONISTAS

A **PORTO SEGURO S.A.** ("Porto" ou "Companhia") (B3: PSSA3) comunica aos senhores acionistas que, conforme deliberação em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, 18 de setembro de 2026, foi aprovada, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027, a declaração de juros sobre o capital próprio ("JCP"), relativos ao terceiro trimestre de 2026, no montante total bruto de R\$ 333.430.000,00 (trezentos e trinta e três milhões, quatrocentos e trinta mil reais), equivalente ao valor líquido de R\$ 275.350.918,84 (duzentos e setenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2026, nos termos do artigo 9º da Lei 9.249/95, observado o que segue:

- 1.** O valor bruto dos JCP corresponde a R\$ 0,52065720703 bruto para cada uma das ações da Companhia, considerando as ações mantidas em tesouraria nesta data, correspondendo ao valor líquido de R\$ 0,42996563103 por ação, sobre o qual incidirá a retenção de 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento) de Imposto de Renda na fonte, exceto para os acionistas que comprovem a condição de imunes, isentos ou beneficiários de regime diferenciado de tributação.
- 2.** Terão direito ao recebimento os acionistas inscritos nos registros da Companhia no fechamento de 23 de setembro de 2026, data em que a posição acionária será definida e o crédito correspondente será efetuado contabilmente em valores líquidos, sendo que, a partir de 24 de setembro de 2026, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas sem direito aos referidos JCP, não fazendo jus ao recebimento o investidor que as adquirir a partir desta data.
- 3.** O valor por ação é estimado e poderá sofrer variação até a data de posição acionária em decorrência de movimentações no âmbito do programa de recompra de ações da Companhia. Caso ocorra alteração do valor por ação, a Companhia irá comunicar o novo valor ao mercado. Para fins de dispensa do desconto do Imposto de Renda na fonte, a documentação comprobatória deverá ser enviada até o dia 25 de setembro de 2026 diretamente à Itaú Corretora de Valores S.A. ou à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo e-mail gri@portoseguro.com.br.

4. O pagamento será realizado até o dia 30 de abril de 2027, em data a ser definida pela administração e aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027.

São Paulo, 18 de setembro de 2026.

Porto Seguro S.A.

Domingos de Toledo Piza Falavina

Diretor Executivo de Relações com Investidores